

# ATA NUMERO 003. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PLANALTO (CONCIDADE)

---

## Ata nº 003

**Data:** 04 de maio de 2026 **Horário:** 08:00 horas **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, nº 1.583, Centro, Planalto – PR.

---

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, localizada na Praça São Francisco de Assis, número 1.583, Centro, no município de Planalto, Estado do Paraná, realizou-se a terceira reunião do Conselho Municipal da Cidade de Planalto (CONCIDADE), de caráter extraordinário, convocada pelo Presidente do Conselho para tratar das matérias constantes na pauta.

**Da Abertura.** A reunião foi aberta e conduzida pelo Senhor Marcelo Felipe Schmitt, Presidente do CONCIDADE.

**Da Verificação do Quórum.** Procedida a verificação do quórum regimental, constatou-se a presença de membros em número suficiente para a instalação e deliberação da reunião, nos termos do Art. 7º do Regimento Interno do CONCIDADE. Registra-se a justificativa de ausência do conselheiro Arlindo Ceconi, que comunicou previamente ao Secretário sua impossibilidade de comparecimento em razão de motivo de saúde, sendo sua ausência devidamente justificada e registrada.

**Da Leitura e Aprovação da Ata Anterior.** Procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes, sem ressalvas ou emendas.

### 1º ASSUNTO DA PAUTA — Aquisição de Terreno para Construção da UBS no Distrito de Barra Grande

O Presidente do Conselho apresentou ao plenário a primeira demanda da pauta, referente à aquisição de parte ideal de imóvel situado no Distrito de Barra Grande, destinado à construção de nova Unidade Básica de Saúde (UBS), conforme previsão do planejamento municipal de saúde.

**Da Identificação do Imóvel.** O imóvel objeto da presente deliberação foi identificado como sendo a Parte 01 da Fusão dos Lotes nº 03-A, 03-B e 04-A da Gleba 109-CP do Município de Planalto, Estado do Paraná, com área total da matrícula de 32.611,97 m<sup>2</sup> (trinta e dois mil, seiscentos e onze metros e noventa e sete centímetros quadrados), registrado sob Matrícula nº 21.934 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema – PR. A parte ideal a ser adquirida corresponde à área denominada Lote nº 03-A-03-B-04-A Parte 01, com 8.011,00 m<sup>2</sup> (oito mil e onze metros quadrados), conforme mapa em anexo ao processo, a qual deverá ser desmembrada para fins de registro.

**Do Proprietário.** O imóvel está registrado em nome de MADEIREIRA BARRA I LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.460.294/0001-04, com sede e foro na Rua Principal, s/nº, Distrito de Barra Grande, Planalto – PR.

**Da Declaração de Utilidade Pública.** O Presidente informou que o imóvel foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, de natureza urgente, mediante o Decreto Municipal nº 5.731, de 25 de março de 2026, assinado pelo Prefeito Municipal Luiz Carlos Boni, com fundamento no Art. 130, §1º, da Lei Orgânica do Município de Planalto e no Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com intenção de compra pelo poder público mediante acordo ou judicialmente.

**Das Características do Imóvel.** O imóvel apresenta as seguintes características: imóvel sem benfeitorias, localizado no Distrito de Barra Grande, com acesso à rede de água e rede de energia elétrica, situado em nível acima da rua, com terra vermelha isenta de pedras, sem muros e cercas.

**Da Avaliação Imobiliária.** A Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Planalto, nomeada pela Portaria nº 127/2022, procedeu à avaliação do referido imóvel, considerando a localização, formato, tipo, dimensões, área e condições de aproveitamento, características, padrão e situação do imóvel, concluindo, em Termo de Avaliação datado de 20 de abril de 2026, pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A Comissão é composta pelos seguintes membros: Roberto Aloisio Kobs (Membro), Juliana Scherer Goergen (Secretária), Aulo Sezar (Membro), Paulo Sérgio Budtinguer (Membro) e Paulo de Alem (Membro).

**Da Votação.** O Presidente submeteu a matéria à votação do plenário. Após discussão e análise dos documentos apresentados, a aquisição da parte ideal do imóvel registrado sob Matrícula nº 21.934, com área de 8.011,00 m², pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

## **2º ASSUNTO DA PAUTA — Aquisição de Terreno para Construção da UBS no Distrito de Centro Novo**

Em seguida, o Presidente do Conselho apresentou ao plenário a segunda demanda da pauta, referente à aquisição de parte ideal de imóvel situado no Distrito de Centro Novo, igualmente destinado à construção de nova Unidade Básica de Saúde (UBS).

**Da Identificação do Imóvel.** O imóvel objeto da presente deliberação foi identificado como sendo a Parte denominada Lote Urbano nº 01-B, desmembrada do Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 11 do Povoado do Distrito de Centro Novo, Município de Planalto, Estado do Paraná, com área total da matrícula de 6.992,50 m² (seis mil, novecentos e noventa e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), registrado sob Matrícula nº 35.581 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema – PR. A parte ideal a ser adquirida corresponde à área de 2.257,50 m² (dois mil,

duzentos e cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme memorial descritivo e mapa em anexo ao processo, elaborado pelo Engenheiro Civil Luiz Eduardo Urban, CREA PR-116829/D, em 25 de fevereiro de 2026, a qual deverá ser desmembrada para fins de registro.

**Dos Limites e Confrontações.** Conforme memorial descritivo, o Lote Urbano nº 01-B apresenta os seguintes limites: ao Nordeste, confronta com o Lote Urbano nº 01-A da mesma quadra, com extensão de 35,00 metros; ao Sudeste, confronta com o Lote Urbano nº 02-A (14,50 metros) e com o Lote Urbano nº 04 (50,00 metros), ambos da mesma quadra; ao Sudoeste, confronta com a Rua Acácia Pereira de Melo, com extensão de 35,00 metros; ao Noroeste, confronta com o Lote Urbano nº 01 da mesma quadra, com extensão de 64,50 metros. O lote situa-se à frente da Rua Acácia Pereira de Melo, a 50,098 metros da esquina com a Rua Seis.

**Do Proprietário.** O imóvel está registrado em nome de MITRA DIOCESANA DE PALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.661.264/0001-95, com sede na Rua São Carlos, nº 819, Centro, Palmas – PR.

**Da Declaração de Utilidade Pública.** O Presidente informou que o imóvel foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, de natureza urgente, mediante o Decreto Municipal nº 5.733, de 01 de abril de 2026, assinado pelo Prefeito Municipal Luiz Carlos Boni, com fundamento no Art. 130, §1º, da Lei Orgânica do Município de Planalto e no Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com intenção de compra pelo poder público mediante acordo ou judicialmente.

**Das Características do Imóvel.** O imóvel apresenta as seguintes características: imóvel sem benfeitorias, localizado no Distrito de Centro Novo, com acesso à rede de água e rede de energia elétrica, situado em nível da rua, com terra vermelha isenta de pedras, sem muros e cercas.

**Da Avaliação Imobiliária.** A Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Planalto, nomeada pela Portaria nº 127/2022, procedeu à avaliação do referido imóvel, considerando a localização, formato, tipo, dimensões, área e condições de aproveitamento, características, padrão e situação do imóvel, concluindo, em Termo de Avaliação datado de 20 de abril de 2026, pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). A Comissão é composta pelos seguintes membros: Roberto Aloisio Kobs (Membro), Juliana Scherer Goergen (Secretária), Aulo Sezar (Membro), Paulo Sérgio Budtinguer (Membro) e Paulo de Alem (Membro).

**Da Votação.** O Presidente submeteu a matéria à votação do plenário. Após discussão e análise dos documentos apresentados, a aquisição da parte ideal do imóvel registrado sob Matrícula nº 35.581, com área de 2.257,50 m<sup>2</sup>, pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

## Do Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Cezar Augusto Soares, Secretário do CONCIDADE, secretariei e redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente. Registra-se que a lista de presença em anexo é parte integrante e inseparável desta ata. Planalto – PR, 04 de maio de 2026.

---

**Cezar Augusto Soares**  
Secretário do CONCIDADE

---

**Marcelo Felipe Schmitt**  
Presidente do CONCIDADE